

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 de abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1604 – Portaria nº 041 de 10/04/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 041/2017

“Dispõe sobre a marcação de consultas e exames e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Welington Moreira de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.096/09, e

CONSIDERANDO que a marcação de consultas e exames encontram-se alocadas diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o que às vezes inviabiliza o atendimento direto ao público,

RESOLVE:

Art. 1º Toda a marcação de consultas e exames será realizada na Policlínica Municipal, durante seu horário de funcionamento.

Art. 2º O Gabinete deverá encaminhar através de Ofício cópia da presente portaria para a Secretaria Municipal de Saúde para implementar e otimizar seu cumprimento no prazo de 48(quarenta e oito) horas após a publicação da presente portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal